



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**



INDICAÇÃO Nº **IND 12836 /2013**
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

L I D O
Em, 24, 9, 13
[Assinatura]
Assessoria de Pienário

**SUGERE AO SENHOR GOVERNADOR DO
DISTRITO FEDERAL A REGULAMENTAÇÃO
DA LEI 4.818/ 2012.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a Regulamentação da Lei 4.818/2012.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Governo do Distrito Federal a Regulamentação da Lei 4.818/2012 que visa proibir o descarte de resíduos sólidos em área não destinada a depósito ou coleta, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

Com a regulamentação desta lei teremos uma cidade mais limpa trazendo melhoria da qualidade do Meio Ambiente e para a promoção do desenvolvimento econômico sustentável.

Sendo uma reivindicação de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões, em setembro de 2013

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12836/2013
Folha Nº 01-up





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
ZND Nº 12836/2013
Folha Nº 02-4f